

PORTARIA N° 898/2017

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 64/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. JEAN FERNANDO TOMAZ**, CPF n° 129.830.286-23, filho, dependente habilitado de **JANETE TOMAZ**, CPF n° 489.898.356-15, matrícula 241135, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Professor P-II, nível E-14, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 08.04.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **08.04.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE